

## Pregão Eletrônico

201057.132021 .30471 .4699 .36810



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00013/2021 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 18 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 6.974 de 16/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 19973104190202105, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de São Luís e parte da região metropolitana.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** Prestação de serviço de transporte para servidor - outras necessidades

**Descrição Complementar:** Prestação de serviço de transporte para servidor - outras necessidades

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 51.724

**Unidade de fornecimento:** Kilômetro rodado

**Valor Estimado:** R\$ 3,7700

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,7700 e a quantidade de 51.724 Kilômetro rodado .

#### Histórico

#### Item: 1 - Prestação de serviço de transporte para servidor - outras necessidades

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.781.813/0001-40	TXM SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	51.724	R\$ 3,7500	R\$ 193.965,0000	17/08/2021 15:25:32
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de São Luís							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
02.605.452/0001-22	VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA	Não	Não	51.724	R\$ 3,7700	R\$ 194.999,4800	17/08/2021 16:07:06
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço de transporte para servidor - outras necessidades.							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
11.735.329/0001-17	I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR	Sim	Sim	51.724	R\$ 3,7700	R\$ 194.999,4800	17/08/2021 16:55:04
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Registro de Preços para eventual contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de São							

Luís e parte da região metropolitana.

**Porte da empresa:** ME/EPP

03.105.598/0001-71 D.E Sim Sim 51.724 R\$ 20,0000 R\$ 1.034.480,0000 18/08/2021  
REBOUCAS 09:51:12  
EIRELI

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Registro de Preços para eventual contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública

**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20,0000	03.105.598/0001-71	18/08/2021 14:00:00:667
R\$ 3,7700	02.605.452/0001-22	18/08/2021 14:00:00:667
R\$ 3,7700	11.735.329/0001-17	18/08/2021 14:00:00:667
R\$ 3,7500	35.781.813/0001-40	18/08/2021 14:00:00:667
R\$ 4,1000	03.105.598/0001-71	18/08/2021 14:17:28:440
R\$ 3,7300	11.735.329/0001-17	18/08/2021 14:25:41:077
R\$ 2,6000	11.735.329/0001-17	18/08/2021 14:31:42:687
R\$ 2,8900	35.781.813/0001-40	18/08/2021 14:34:06:150

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	18/08/2021 14:10:01	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	18/08/2021 14:29:27	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	18/08/2021 14:29:27	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 3,7300 e R\$ 4,1000.
Encerramento	18/08/2021 14:34:28	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	18/08/2021 14:34:28	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/08/2021 14:38:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR, CNPJ/CPF: 11.735.329/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/08/2021 14:46:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR, CNPJ/CPF: 11.735.329/0001-17.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/08/2021 14:14:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR, CNPJ/CPF: 11.735.329/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2021 16:00:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR, CNPJ/CPF: 11.735.329/0001-17.
Aceite de proposta	27/08/2021 14:24:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR, CNPJ/CPF: 11.735.329/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 2,6000.
Inabilitação de fornecedor	27/08/2021 14:25:59	Inabilitação de proposta. Fornecedor: I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR, CNPJ/CPF: 11.735.329/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 2,6000. Motivo: Relatório de Inabilitação nº 39 disponibilizado no chat. Não houve comprovação de qualificação econômico-financeira.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/08/2021 14:48:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor TXM SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.781.813/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/08/2021 16:55:06	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TXM SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.781.813/0001-40.
Recusa de proposta	27/08/2021 16:57:09	Recusa da proposta. Fornecedor: TXM SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.781.813/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 2,8900. Motivo: Após a solicitação do pregoeiro, não houve o envio da proposta adequada ao último lance no prazo estabelecido no item 6.2.1. do Edital.
Abertura do	30/08/2021	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS

prazo - Convocação anexo	14:08:42	LTDA, CNPJ/CPF: 02.605.452/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/08/2021 14:15:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.605.452/0001-22.
Aceite de proposta	30/08/2021 15:36:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.605.452/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 3,7700.
Habilitação de fornecedor	30/08/2021 15:38:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 02.605.452/0001-22

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	18/08/2021 14:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/08/2021 14:05:01	Etapas de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/08/2021 14:05:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	18/08/2021 14:05:39	- Senhores licitantes! - Inicialmente, o Ministério da Economia, por meio da Central de Compras, agradece a participação de todos.
Pregoeiro	18/08/2021 14:06:06	- Passo a conduzir, com a Equipe de Apoio, a sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2021 – TÁXIGOV - MA.
Pregoeiro	18/08/2021 14:06:12	- AVALIEM BEM os lances que serão ofertados de forma que os mesmos possam dar condições à empresa a prestar bom serviço, tudo conforme exigido no EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, caso seja declarada vencedora do Pregão.
Pregoeiro	18/08/2021 14:06:27	- Encerrado o prazo de lances abertos, o sistema AUTOMATICAMENTE abrirá oportunidade para que a autora da oferta de menor lance e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) ao menor lance, possam ofertar UM LANCE FINAL e fechado NO PRAZO DE ATÉ 5 (cinco) MINUTOS, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
Pregoeiro	18/08/2021 14:06:40	- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
Pregoeiro	18/08/2021 14:06:52	- Caso a licitante não apresente lance, o mesmo concorrerá com o valor original de sua proposta.
Pregoeiro	18/08/2021 14:07:01	- A RECUSA EM MANTER O ÚLTIMO LANCE SUJEITA À LICITANTE ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
Pregoeiro	18/08/2021 14:07:24	- ATENÇÃO: ALERTO para a necessidade de informar na Proposta de Preços o APLICATIVO que será utilizado na prestação dos serviços.
Pregoeiro	18/08/2021 14:07:33	- Em relação à HABILITAÇÃO: Chamo a atenção quanto às exigências de habilitação dispostas no instrumento convocatório, em especial, às relativas à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Saúde financeira e Certidão de Falsidade) e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
Pregoeiro	18/08/2021 14:07:44	- Destaco o previsto na alínea "c.1" do subitem 4.4.4. do Edital: as licitantes que apresentarem resultado INFERIOR OU IGUAL A 1(UM) em QUALQUER DOS ÍNDICES (LG, SG e LC), deverão comprovar PATRIMÔNIO LÍQUIDO de, NO MÍNIMO, 5% (CINCO POR CENTO) do VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.
Pregoeiro	18/08/2021 14:08:06	- O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 194.999,48. Assim, as licitantes que apresentarem resultado INFERIOR OU IGUAL A 1(UM) em QUALQUER DOS ÍNDICES (LG, SG e LC), deverão comprovar PATRIMÔNIO LÍQUIDO de, NO MÍNIMO, R\$ 9.749,97.
Pregoeiro	18/08/2021 14:08:13	- A licitante que, apesar de ter declarado o cumprimento dos requisitos de habilitação, NÃO OS COMPROVAR (ATENTAR PARA O PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO ESTABELECIDO), ALÉM DE NÃO SER HABILITADA, ESTARÁ SUJEITA ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL.
Pregoeiro	18/08/2021 14:08:20	- Ao registrarem seus lances é importante estarem atentas e considerar a FORMA DE REMUNERAÇÃO DE CADA CORRIDA disposta no subitem 5.4 e seguintes do Termo de Referência.
Pregoeiro	18/08/2021 14:08:27	- Em resumo: a remuneração de cada corrida NÃO SERÁ SIMPLEMENTE A MULTIPLICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE QUILOMETRO RODADO PELO VALOR CONTRATADO.
Pregoeiro	18/08/2021	- Observem os prazos de cada etapa.

	14:08:38	
Pregoeiro	18/08/2021 14:08:46	- Que tenhamos uma responsável e saudável competição.
Pregoeiro	18/08/2021 14:08:52	- Boa sorte a todas!
Sistema	18/08/2021 14:10:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/08/2021 14:29:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,7300 e R\$ 4,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:34:27 do dia 18/08/2021.
Sistema	18/08/2021 14:34:28	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,7700 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	18/08/2021 14:34:28	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,1000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	18/08/2021 14:34:28	O item 1 está encerrado.
Sistema	18/08/2021 14:34:41	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	18/08/2021 14:37:30	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - Boa tarde, sr. licitante! Solicito que envie a proposta adequada ao seu último lance. Para tanto farei a convocação via sistema. Favor, obedecer o modelo de proposta conforme Anexo IV do Edital. Prazo de até 2 horas.
Sistema	18/08/2021 14:38:03	Senhor fornecedor I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR, CNPJ/CPF: 11.735.329/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
11.735.329/0001-17	18/08/2021 14:39:41	Estamos enviando
Sistema	18/08/2021 14:46:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR, CNPJ/CPF: 11.735.329/0001-17, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	18/08/2021 15:00:15	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - Sr. licitante, confirmo o recebimento.
Pregoeiro	18/08/2021 15:00:44	Srs licitantes, boa tarde! Informo a todos que a sessão ficará suspensa até 14 horas de segunda-feira (23/08/2021) para análise documental.
Pregoeiro	23/08/2021 14:02:09	Boa tarde, srs. licitantes
Pregoeiro	23/08/2021 14:04:18	Daremos continuidade no andamento do certame com a solicitação de apresentação de documentos complementares, conforme art. 26, § 9º do Decreto 10.024/2019.
Pregoeiro	23/08/2021 14:04:29	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - Sr. licitante, boa tarde!
11.735.329/0001-17	23/08/2021 14:07:13	Boa tarde Sra.pregoeira
Pregoeiro	23/08/2021 14:07:32	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - Senhor licitante, em relação à sua documentação apresentada, foi identificada a necessidade de complementação de informações em relação à exequibilidade da proposta e em relação aos documentos de qualificação econômico-financeira.
Pregoeiro	23/08/2021 14:08:22	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - Considerando o valor de referência por quilômetro rodado frente ao valor de referência, houve uma preocupação em relação à execução do contrato no valor de seu último lance. Assim, é necessário que seja apresentada planilha ou qualquer documento que considere pertinente para comprovar a exequibilidade dos preços apresentados.
Pregoeiro	23/08/2021 14:08:44	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - Em análise de sua qualificação econômico-financeira foi identificada a apresentação de balanço intermediário, sobre esse assunto é importante elencar o disposto no art. 31, I, da Lei 8.666/93 que assim dispõe:
Pregoeiro	23/08/2021 14:09:30	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - "Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios...
Pregoeiro	23/08/2021 14:09:37	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;"
Pregoeiro	23/08/2021 14:10:32	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - Segundo o disposto na doutrina e jurisprudência da Corte de Contas, para aceitabilidade e validade de balanço intermediário, diferentemente do balanço provisório, deve haver previsão no estatuto ou contrato social além do respectivo registro na junta comercial.
Pregoeiro	23/08/2021 14:11:29	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - Foi identificado na cláusula 10º de seu contrato social, 7ª alteração, a informação de

que "O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis."

Pregoeiro	23/08/2021 14:12:02	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - Diante do exposto, nos termos do art. 26, § 9º do Decreto 10.024/2019, decreto este que, dentre outra legislação, rege o presente pregão, será oportunizado à empresa que apresente, NO PRAZO DE ATÉ 2 (DUAS) HORAS, documentos complementares aos já apresentados que sejam capazes de comprovar:
Pregoeiro	23/08/2021 14:12:26	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - a) a exequibilidade do último preço ofertado na fase de lances; b) o registro do balanço intermediário na junta comercial; c) a previsão no contrato social para a apresentação de balanço intermediário.
Sistema	23/08/2021 14:14:03	Senhor fornecedor I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR, CNPJ/CPF: 11.735.329/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
11.735.329/0001-17	23/08/2021 14:14:36	Estamos providenciando enviaremos dentro do prazo
Pregoeiro	23/08/2021 14:16:37	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - Ficarei no aguardo. Obrigado!
Sistema	23/08/2021 16:00:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR, CNPJ/CPF: 11.735.329/0001-17, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	23/08/2021 16:10:41	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - Sr. licitante, o sr. dá por concluído o envio dos documentos?
11.735.329/0001-17	23/08/2021 16:13:18	Sim Sra. pregoeira
Pregoeiro	23/08/2021 16:13:54	Para I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPOR - Tudo bem. Obrigado
Pregoeiro	23/08/2021 16:15:28	Senhores licitantes, após o recebimento dos documentos, informo que a sessão ficará suspensa para análise até às 14 horas de quarta-feira (25/08/2021). Agradeço a participação!
Pregoeiro	25/08/2021 14:01:29	Boa tarde, srs. licitantes.
Pregoeiro	25/08/2021 14:02:51	Informo a todos que os documentos ainda estão em análise motivo pelo qual a sessão continuará suspensa até 14h de sexta-feira (27/08/2021).
Pregoeiro	27/08/2021 14:00:44	Boa tarde, srs. licitantes.
Pregoeiro	27/08/2021 14:05:15	Senhores, foi feita análise dos documentos e neste momento será divulgado o resultado da análise.
Pregoeiro	27/08/2021 14:05:44	RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA Licitante: I9 Solutions Soluções Comerciais Gestão de Transportes Ltda. Refer.: Processo 19973.104190/2021-05 Objeto: Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos
Pregoeiro	27/08/2021 14:06:05	órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de São Luís e parte da região metropolitana. - Pregão Eletrônico nº 13/2021 - UASG: 201057
Pregoeiro	27/08/2021 14:06:37	I - DO RELATÓRIO O presente Relatório trata da análise da documentação de habilitação inserida no sistema pela licitante I9 Solutions Soluções Comerciais e Gestão de Transportes Ltda., em especial aquela com a finalidade de demonstrar a boa situação financeira, conforme as condições estabelecidas no subitem 4.4.4. do Edital do Pregão Eletrônico n.º 13/2021.
Pregoeiro	27/08/2021 14:06:51	II – DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO EDITAL A minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2021 e respectivos Anexos foi aprovada pela Consultoria Jurídica desta Pasta, por meio do Parecer Referencial PGFN/PGACD/CGLC nº 3/2020, de 5 de outubro de 2020.
Pregoeiro	27/08/2021 14:07:25	III – DA DIVULGAÇÃO DA LICITAÇÃO O Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2021 foi publicado no dia 04 de agosto de 2021 no Diário Oficial da União e, na mesma data, disponibilizado no sítio www.gov.br/compras, como também no sítio desta Pasta.
Pregoeiro	27/08/2021 14:07:56	V – DAS IMPUGNAÇÕES Não há registro de impugnação contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2021.
Pregoeiro	27/08/2021 14:08:12	VI - DA SESSÃO PÚBLICA No dia 18.08.2021 às 14(quatorze) horas foi dado início à sessão pública do Pregão, onde foram concluídas as fases aberta e fechada dos lances.
Pregoeiro	27/08/2021 14:08:22	VII – DA ANÁLISE DA PROPOSTA No prazo estabelecido, a licitante I9 Solutions Soluções Comerciais e Gestão de Transportes Ltda. encaminhou a proposta adequada ao seu menor lance, ocasião em que informou o sistema que seria utilizado na prestação dos serviços.
Pregoeiro	27/08/2021 14:08:50	VIII – DA PROVA DE CONCEITO A Prova de Conceito foi dispensada por já ter sido aprovada em certame pretérito, nos termos do item 7.6 do Termo de Referência. "7.6. A Central de Compras poderá, a seu critério e excepcionalmente, dispensar a

		realização da PoC caso a solução tecnológica apresentada pela licitante vencedora tenha sido aprovada pela
Pregoeiro	27/08/2021 14:08:58	licitante vencedora tenha sido aprovada pela Central de Compras ou aprovada em órgão integrante da Administração Pública, mesmo que em contratação anterior à presente licitação."
Pregoeiro	27/08/2021 14:09:08	IX – DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL Estando a proposta comercial elaborada de acordo com o modelo constante do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2021 e ainda a aprovação do sistema nela informado, procedeu-se à sua aceitação.
Pregoeiro	27/08/2021 14:09:16	X - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA Após a aceitação da proposta de preços a Equipe do Pregão passou à análise da documentação inserida no sistema pela licitante I9 Solutions Soluções Comerciais e Gestão de Transportes Ltda.
Pregoeiro	27/08/2021 14:09:41	XI – DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELA LICITANTE I9 SOLUTIONS A licitante I9 Solutions Soluções Comerciais e Gestão de Transportes Ltda. apresentou suas informações patrimoniais em seu BALANÇO DE 2020 (Situação de 01.01.2020 a 31.12.2020):
Pregoeiro	27/08/2021 14:09:52	Índice de Liquidez Geral (LG) = 0,66 Índice de Solvência Geral (SG) = 0,88 Índice de Liquidez Corrente (LC) = 0,71 Patrimônio Líquido = (R\$ 154.410,88)
Pregoeiro	27/08/2021 14:10:00	A licitante I9 Solutions Soluções Comerciais e Gestão de Transportes Ltda. apresentou também BALANÇO INTERMEDIÁRIO SEMESTRAL DE 2021 (Situação de 01.01.2021 a 30.06.2021):
Pregoeiro	27/08/2021 14:10:06	Índice de Liquidez Geral (LG) = 1,00 Índice de Solvência Geral (SG) = 1,52 Índice de Liquidez Corrente (LC) = 1,05 Patrimônio Líquido = R\$ 850.935,05
Pregoeiro	27/08/2021 14:10:18	XII – DA PREVISÃO EDITALÍCIA Constam no subitem 4.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2021 os requisitos para aferição de qualificação econômico-financeira, entre os quais cita-se:
Pregoeiro	27/08/2021 14:10:54	"4.4.4. Documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira: (...) b.2) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
Pregoeiro	27/08/2021 14:11:12	vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
Pregoeiro	27/08/2021 14:11:42	c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)... (...)
Pregoeiro	27/08/2021 14:12:03	c.1) As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, correspondente à 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação
Pregoeiro	27/08/2021 14:12:08	(VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 194.999,48 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 9.749,97)." grifado
Pregoeiro	27/08/2021 14:12:22	Assim, é possível notar que o Edital admite que a comprovação ocorra por meio de balanço patrimonial do último exercício, vedada a substituição por balanço provisório. Admite-se ainda a apresentação de balanço intermediário, desde que decorra de lei ou contrato/estatuto social.
Pregoeiro	27/08/2021 14:12:41	Por meio do balanço, a licitante detentora do menor lance deve comprovar todos os índices de liquidez e solvência de, no mínimo, 1 (um), para a demonstração de sua boa situação financeira, ou deverá comprovar Patrimônio Líquido de, no mínimo, R\$ 9.749,97 (nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos),
Pregoeiro	27/08/2021 14:12:56	haja vista que o valor total estimado da contratação é de R\$ 194.999,48 (cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).
Pregoeiro	27/08/2021 14:13:16	XIII - DA SAÚDE FINANCEIRA DA LICITANTE I9 SOLUTIONS A análise é realizada conforme o item 4.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2021, que exige a apresentação de balanço patrimonial, para fins de comprovação de índices financeiros mínimos e, caso não atingidos, deverão comprovar patrimônio líquido correspondente à, no mínimo, 5%
Pregoeiro	27/08/2021 14:13:58	(cinco por cento) do valor estimado da contratação, uma vez que os índices não atendem ao mínimo exigido. Para a comprovação, a empresa apresentou o balanço patrimonial do último exercício social; no entanto, no documento denominado Índices 2020 - i9 (1) constam os cálculos dos índices feitos pela empresa, por meio do qual foi possível notar que
Pregoeiro	27/08/2021 14:14:07	todos os índices apresentaram valores inferiores a 1 e o patrimônio líquido no valor negativo de R\$ 154.410,88 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos). Assim, o documento não comprovou o atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos no Edital.
Pregoeiro	27/08/2021 14:14:17	A empresa apresentou, ainda, outro balanço patrimonial denominado Balanço patrimonial - 1º Semestre 2021, em que constam os cálculos dos índices feitos pela empresa. Todos os índices apresentaram valores iguais ou superiores a 1 e o

patrimônio líquido no valor de R\$ 850.935,05 (oitocentos e cinquenta mil novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Pregoeiro	27/08/2021 14:14:25	Nesse caso, foi possível notar que somente o balanço referente ao 1º semestre de 2021 teria condições para habilitação, contudo, desde o referido balanço possuísse características de balanço intermediário, já que há vedação expressa no subitem 4.4.4. do Edital para apresentação de balanço provisório.
Pregoeiro	27/08/2021 14:14:32	Sobre o tema, é relevante destacar o entendimento contido na doutrina de Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, São Paulo: Dialética, 2012, páginas 541/542, transcrita a seguir:
Pregoeiro	27/08/2021 14:14:58	"A vedação da substituição de balanço patrimonial, exigido pelo inc. I por balanço provisório não se aplica com relação aos balanços intermediários. Não se confunde balanço provisório com balanço intermediário. Aquele consiste em uma avaliação precária, cujo conteúdo não é definitivo.
Pregoeiro	27/08/2021 14:15:10	O balanço provisório admite retificação ampla posterior e corresponde a um documento sem maiores efeitos jurídicos. Já o balanço intermediário consiste em um documento definitivo, cujo conteúdo retrata a situação empresarial no curso do exercício.
Pregoeiro	27/08/2021 14:15:45	A apresentação do balanço intermediário poderá ser feita pelo licitante para demonstrar que a empresa possui capacidade econômico-financeira mais elevada que ela continha no balanço patrimonial anterior. Tal se passa, por exemplo, quando houver "efeito relevante" que será demonstrado através de ajustes de avaliação patrimonial nos termos da Lei nº 6.404/1976
Pregoeiro	27/08/2021 14:15:50	alterada pela Lei nº 11.638/2007. Como o balanço intermediário tem como objetivo demonstrar contabilmente o efeito relevante, não ocorre limitação temporal nenhuma nos termos daquela que é exigida pela lei (três meses) para fins de mera atualização monetária.
Pregoeiro	27/08/2021 14:16:00	A figura do balanço intermediário deverá estar prevista no estatuto ou decorrer da lei. O tema está previsto em seus contornos básicos, no art. 204 da Lei nº 6.404/1976. (...)
Pregoeiro	27/08/2021 14:16:21	Pelos mesmos motivos, a sociedade que delibera pela reavaliação de seus ativos também pode invocar os resultados para fins de licitação. Tendo formalmente aprovado a reavaliação, os efeitos se retratam em balanço que não é provisório.
Pregoeiro	27/08/2021 14:16:44	Ou seja, não se confunde o balanço intermediário, devidamente aprovado pela assembleia geral, com os balancetes e demais demonstrações provisórias." Faz-se mister, ainda, ressaltar que o Tribunal de Contas já se manifestou sobre o tema por meio do Acórdão 484/2007-TCU-Plenário com o seguinte entendimento:
Pregoeiro	27/08/2021 14:17:28	"13. Veja-se, não há vedação para a apresentação de balanços intermediários e não existem, portanto, motivos para a comissão licitante, de pronto, rechaçá-los. O procedimento correto seria a comissão cotejá-los para fins de qualificação econômico-financeira e avaliar se o estatuto social da empresa que deles se utilizou autorizava sua emissão, conforme
Pregoeiro	27/08/2021 14:17:42	dispõe a Lei 6.404/1976.&#8203;" (grifo no original) Isto posto, passou-se à análise do balanço patrimonial apresentado, referente ao 1º semestre de 2021. O Pregoeiro e equipe de apoio constataram a ausência de registro na junta comercial, assim como da previsão de balanço intermediário no contrato social da empresa.
Pregoeiro	27/08/2021 14:17:51	Por meio de diligência, o Pregoeiro solicitou que a licitante apresentasse os documentos ausentes. Somente após a solicitação do Pregoeiro a empresa procedeu com o registro do referido balanço na junta comercial. Repisa-se: <b>SOMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO A LICITANTE PROVIDENCIOU O REGISTRO DO BALANÇO INTERMEDIÁRIO NA JUNTA COMERCIAL.</b>
Pregoeiro	27/08/2021 14:18:01	Em análise da última alteração de seu estatuto, extrai-se da cláusula 10º, a informação de que o balanço patrimonial seria produzido conforme o exercício financeiro, a saber:
Pregoeiro	27/08/2021 14:18:13	"O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis."
Pregoeiro	27/08/2021 14:18:24	Diante do exposto, foi possível observar que o balanço patrimonial apresentado prescinde dos requisitos formais mínimos necessários para ser enquadrado como balanço intermediário. Assim, ele não foi considerado para a análise da comprovação da qualificação econômico-financeira, a qual foi verificada com base no balanço patrimonial de 2020.
Pregoeiro	27/08/2021 14:18:36	No documento BP_2020, que traz o Balanço Patrimonial da empresa, o Patrimônio Líquido comprovado é de valor negativo de R\$ 154.410,88 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos). Ou seja, o valor é inferior a R\$ 9.749,97 (nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos),
Pregoeiro	27/08/2021 14:18:44	parâmetro mínimo estabelecido no edital. Desta forma, resta comprovado o não cumprimento aos requisitos de Qualificação Econômico-Financeira estabelecidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	27/08/2021 14:18:57	XIV – DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA LEGALIDADE Não resta dúvida que a vinculação ao instrumento convocatório deve

assegurar aos licitantes seus direitos como também exigir o cumprimento de seus deveres.

Pregoeiro	27/08/2021 14:19:05	A vinculação ao edital de licitação, que é LEI ENTRE AS PARTES, garante à sociedade que não haverá favorecimentos ou direcionamento nas contratações a serem realizadas pela Administração Pública. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório está diretamente ligado do princípio da legalidade.
Pregoeiro	27/08/2021 14:19:13	Nos termos do art. 41 da Lei nº 8.666/1993 a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada e as exigências de habilitação que não atendam plenamente ao estabelecido no edital devem ser rechaçadas e a licitante inabilitada.
Pregoeiro	27/08/2021 14:19:20	Ademais, a obra "Orientações e Jurisprudência da Egrégia Corte de Contas sobre Licitações e Contratos" é bastante elucidativa, no que se refere à necessidade de vinculação não só do certame, mas também do contrato e de sua execução ao instrumento convocatório:
Pregoeiro	27/08/2021 14:19:30	Vinculação do Contrato ao Ato Convocatório. É obrigatória vinculação do contrato à proposta do contratado e aos termos da licitação realizada, ou aos termos do ato de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.
Pregoeiro	27/08/2021 14:19:50	XV – DA CONCLUSÃO Nota-se que a licitante I9 Solutions Soluções Comerciais e Gestão de Transportes Ltda., ao cadastrar sua proposta no Comprasnet para participar da licitação em pauta, declarou naquele sistema, expressamente: "cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao Pregão Eletrônico nº 13/2021 da UASG 201057 -
Pregoeiro	27/08/2021 14:20:04	CENTRAL DE COMPRAS". Conforme consta do Manual do Fornecedor, antes do envio da proposta, a licitante deverá assinalar os campos das declarações, os termos de concordância e condições do pregão.
Pregoeiro	27/08/2021 14:20:11	Contudo, apesar da licitante ter declarado o cumprimento dos requisitos de habilitação, verificou-se após análise de sua documentação de habilitação econômico financeira o não atendimento do subitem 4.4.4 alíneas "c" e "c.1" do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2021, ensejando assim sua inabilitação.
Pregoeiro	27/08/2021 14:20:47	Diante da NÃO COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, na forma estabelecida no subitem 4.4.4. do instrumento convocatório, o Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico nº 13/2021 formalmente designados por meio da Portaria nº 6.974 de 16 de junho de 2021, publicada no
Pregoeiro	27/08/2021 14:21:00	Diário Oficial da União de 17 de junho de 2021, declaram INABILITADA a licitante I9 Solutions Soluções Comerciais e Gestão de Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.735.329/0001-17. Brasília/DF, agosto de 2021
Pregoeiro	27/08/2021 14:21:19	Samuel Sousa Machado Pregoeiro Rafaella Cristina Teixeira Penedo Equipe de Apoio Gilnara Pinto Pereira Equipe de Apoio
Pregoeiro	27/08/2021 14:29:21	Para TXM SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Sr. licitante, boa tarde. Em razão da inabilitação da empresa I9 Solution, solicitamos que seja verificada a possibilidade de redução no valor de seu lance.
Pregoeiro	27/08/2021 14:39:43	Para TXM SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Sr. licitante, solicito que seja informado a possibilidade de redução até 14:45 de hoje (27/08/2021) momento em que será feita a convocação para a apresentação da proposta adequada ao seu último lance nos termos do Edital.
Pregoeiro	27/08/2021 14:47:54	Para TXM SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Sr licitante, como informado, solicito que seja apresentada a proposta adequada ao seu último lance. Para tanto farei a convocação via sistema. Favor, obedecer o modelo de proposta conforme Anexo IV do Edital. Prazo de até 2 horas. Posteriormente poderá ser feita nova tentativa de negociação do valor de seu lance apresentado.
Sistema	27/08/2021 14:48:04	Senhor fornecedor TXM SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.781.813/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	27/08/2021 16:51:42	Srs. licitantes, considerando a ausência de manifestação para o envio da proposta no prazo determinado no instrumento convocatório, não resta ao pregoeiro outra alternativa senão a excluir a licitante TXM SOLUÇÕES da presente licitação.
Pregoeiro	27/08/2021 16:52:08	Passo a convocação da próxima colocada.
Pregoeiro	27/08/2021 16:54:40	Para VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA - Sr. licitante, boa tarde. Em razão da exclusão da empresa TXM SOLUÇÕES, solicitamos que seja verificada a possibilidade de redução no valor de seu lance.
Sistema	27/08/2021 16:55:06	Senhor fornecedor TXM SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.781.813/0001-40, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
02.605.452/0001-22	27/08/2021 16:57:08	Boa tarde, Sra. Pregoeira!
02.605.452/0001-22	27/08/2021 16:57:45	Já estamos no nosso valor limite, infelizmente não temos margem para redução.
Pregoeiro	27/08/2021 17:05:34	Para VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, devido ao horário, informo que a sessão será suspensa, no entanto, solicito que seja revisto internamente a possibilidade de redução no valor do lance apresentado.
Pregoeiro	27/08/2021 17:06:41	Para VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA - Corrigindo: Senhor licitante, devido ao horário, informo que a sessão será suspensa, no entanto, reitero



o pedido para que seja revisto internamente a possibilidade de redução no valor do lance apresentado.

Pregoeiro	27/08/2021 17:09:16	Senhores licitantes, devido ao horário, informo que a sessão ficará suspensa até às 14 horas de segunda-feira (30/08/2021). Agradeço a participação!
Pregoeiro	30/08/2021 14:01:17	Boa tarde, srs. licitantes.
Pregoeiro	30/08/2021 14:02:32	Para VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA - Sr. licitante, boa tarde!
02.605.452/0001-22	30/08/2021 14:03:31	Boa tarde Sra. pregoeira.
Pregoeiro	30/08/2021 14:04:25	Para VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA - Sr., conforme informado, reitero o pedido para que seja verificado a possibilidade de redução no valor de seu último lance.
02.605.452/0001-22	30/08/2021 14:05:20	Infelizmente já estamos no nosso limite Sra. pregoeira. Não temos margem para redução.
Pregoeiro	30/08/2021 14:08:10	Para VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA - Sr licitante, solicito que seja apresentada a proposta adequada ao seu último lance. Para tanto farei a convocação via sistema. Favor, obedecer o modelo de proposta conforme Anexo IV do Edital. Prazo de até 2 horas.
Sistema	30/08/2021 14:08:42	Senhor fornecedor VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.605.452/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	30/08/2021 14:15:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.605.452/0001-22, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/08/2021 14:33:39	Senhores licitantes, informo que será feita análise da documentação apresentada.
Pregoeiro	30/08/2021 15:34:40	Senhores licitantes, informo que foi feita análise da documentação. Foi dispensada a realização da PoC, posto que a licitante já foi aprovada em PoC realizada pela Central de Compras para o Pregão Eletrônico nº 01/2019, não se faz necessária fazer nova Prova de Conceito, uma vez que a solução tecnológica da fornecedora já foi aprovada previamente.
Pregoeiro	30/08/2021 15:38:04	Senhores, informo que a empresa Vip Service atendeu todas as condições de habilitação previstas no Edital.
Sistema	30/08/2021 15:38:15	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	30/08/2021 15:38:44	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/08/2021 às 16:10:00.

### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	18/08/2021 14:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	18/08/2021 14:05:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	18/08/2021 14:34:41	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	18/08/2021 15:01:31	Previsão de reabertura: 23/08/2021 14:00:00; Para análise documental.
Reativação	23/08/2021 14:02:40	
Suspensão administrativa	23/08/2021 16:16:39	Previsão de reabertura: 25/08/2021 14:00:00; Para análise documental.
Reativação	25/08/2021 14:00:57	
Suspensão administrativa	25/08/2021 14:03:28	Previsão de reabertura: 27/08/2021 14:00:00; Para análise documental
Reativação	27/08/2021 14:00:14	
Suspensão administrativa	27/08/2021 17:12:04	Previsão de reabertura: 30/08/2021 14:00:00; Suspensão em virtude do horário e para a realização de negociação do valor do lance ofertado.
Reativação	30/08/2021 14:00:37	
Abertura do prazo	30/08/2021 15:38:15	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	30/08/2021 15:38:44	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/08/2021 às 16:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:13 horas do dia 30 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SAMUEL SOUSA MACHADO  
**Pregoeiro Oficial**

GILNARA PINTO PEREIRA  
**Equipe de Apoio**

RAFAELLA CRISTINA TEIXEIRA PENEDO  
**Equipe de Apoio**

LUIS GUILHERME IZYCKI  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)

